



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba
UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO**

PORTARIA USC-UFDPar Nº 05, DE 05 DE MAIO DE 2023

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO Parnaíba - UFDPar, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Nº: 23855.005687/2022-10, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPar Nº 02, de 20 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFDPar Nº 49, de 20/03/2023, composta pelos servidores estáveis PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, JONAS GUIMARAES JUNIOR, Professor do Magistério Superior, JORGETE FREIRE DE CARVALHO, Técnico Administrativo, e CLEYTON NATANAEL LOPES DE CARVALHO CUNHA (membro substituto), Professor do Magistério Superior, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPar, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Art. 3º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC a partir de 20 de abril de 2023 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Ribamar Pereira
SIAPE: 3356424
Corregedor USC-UFDPar